

Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Nataly Joicy de Araujo – CPF nº 381.177.458-10;
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-54);
Vaga: exoneração de Eduardo Soares Fonseca.
PORTARIA Nº 1713/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Antonio Francisco Sonsin – RG nº 9.493.585 - CPF nº 016.463.668-40;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.
PORTARIA Nº 1714/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Cristina Helena Oyama – RG nº 15.691.450 - CPF nº 053.627.068-61;
Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-47);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.
PORTARIA Nº 1715/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr.ª Taina Souza Santos – RG nº 54.268.179 - CPF nº 456.103.758-60;
Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-424);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.
PORTARIA Nº 1716/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 105/2017-SH,
NOMEIA Servidor: (a) Nelsi Leite da Costa Oliveira (código 53950) (5984);
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-11), lotado na SH03;
Vaga: exoneração de Maria Ines Volpato, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.
PORTARIA Nº 1717/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Simone Singh Carlos – CPF nº 060.890.968-81;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-163);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.
PORTARIA Nº 1718/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. José Vitor Ribeiro Borges – RG nº 36.239.689-9 CPF 391.870.038-05;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-8);
Vaga: exoneração de Matheus Guilherme Gomes Prates.
PORTARIA Nº 1719/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 326/2017-SS,
NOMEIA
Sr. Regilene Freitas de Souza – RG nº 29.733.999-0 CPF 735.271.659-91;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.
PORTARIA Nº 1720/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor (a): Monica Alves dos Reis Mingossi (código 26831) (198);
Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-20);
Vaga: exoneração de Pablo Rodrigo Telles.
PORTARIA Nº 1721/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Alex Oliveira Andrade – CPF nº 383.924.848-51;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-21);
Vaga: exoneração de Elaine Cristina Joaquim Santana.
PORTARIA Nº 1722/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Auro Alexandre Castro Filho – CPF 278.624.728-45;
Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-183);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.
PORTARIA Nº 1723/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. José Roberto Garçon;
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-42), lotado na SECEL07;
Vaga: exoneração de Styvenson Noboru Koga, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.
PORTARIA Nº 1724/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA Sr. Styvenson Noboru Koga;
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-54), lotado na SECEL04;
Vaga: sustação de sua própria designação, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente e sustando-se a Portaria nº 813/2017-GP.
PORTARIA Nº 1725/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 213/2017-SSP,
DESIGNA
Servidor (a): Alberto Mario Rojo (código 27968) (5956);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-118), lotada na SSP01.06;
Decorrência: sustação da designação de Severino Serafim de Almeida.
PORTARIA Nº 1726/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 518/2017-SECEL,
DESIGNA
Servidor (a): Adriana da Silva Queiroz (código 52246) (5832);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-126), lotada na SECELSC00.01.01;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.
PORTARIA Nº 1727/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 217/2017-SS01,
DESIGNA
Servidor (a): Joyce Lenz Grobel (código 54099) (5828);
Para: Gerência de Saúde II (279-62), lotado na SS16.27.06;
Decorrência: sustação da designação de Anderson Dias Lacerda.
PORTARIA Nº 1728/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Tânia Regina Rissato Ranieri (código 21783) (187);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-253), SGE01.01.04;
Decorrência: sustação da designação de Fania Maria Cavalle Salgado.
2 – Margarida Ribeiro de Sousa (código 54578) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-504), SGE01.07.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Natsue Fujita Murata.
3 – Alessandra Aparecida dos Santos Oliveira (código 54050) (5939);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-161), SGE01.01.03;
Decorrência: sustação da designação de Caio Henrique de Almeida Luis.
4 – Natsue Fujita Murata (código 47528) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-278), SGE01.07.02;
Decorrência: sustação da designação de Jerry Adriane Saraiva Souza, sustando-se a Portaria nº 493/2013-SG/DRA.
5 – Selma Barbosa dos Santos (código 53804) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-47), SGE01.05.05.01;
Decorrência: sustação da designação de Edson Lopes Junior.
6 – Edson Lopes Junior (código 49745) (5939);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-163), SGE01.05.05;
Decorrência: sustação da designação de Cesar Augusto Barbosa Alves, sustando-se a Portaria nº 462/2016-SG/DRA.
7 – Cesar Augusto Barbosa Alves (código 35490) (5961);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-271), SGE01.05.04;
Decorrência: sustação da designação de Sabrina Josaine Gatto Lettieri, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.
8 – Sabrina Josaine Gatto Lettieri (código 47661) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-268), SGE01.05.01;
Decorrência: sustação da designação de Daniel Gubolin, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

9 – Sonia Regina de Oliveira (código 59299) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-207), SGE01.05.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Walter Gomes Pereira.
10 – Guilherme Ferreira (código 58577) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-229), SGE01.06.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Francisco Leonides de Moraes.
11 – Bruna Regina Teixeira Ribeiro (código 58706) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-256), SGE01.02.03;
Decorrência: sustação da designação de Alessandra Souza Santos.
12 – Amilton Pelissari (código 46716) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-265), SGE01.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Dagna Maria Amorim de Araujo.
13 – Francisco Leonides de Moraes (código 57192) (5939);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-162), SGE01.04.04;
Decorrência: sustação da designação de Márcia Aparecida Franca, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.
14 – Rita de Cássia Carneiro (código 50275) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-168), SGE02.04.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Camila Borin Chueire.
PORTARIA Nº 1729/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 36/2017-SSP,
DESIGNA
Servidor (a): Rafael Lourenço Carvalho (código 38637) (5961);
Para: Supervisão de Setor (277-408), lotada na SSP01.04.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Elias Jacinto de Oliveira.
PORTARIA Nº 1730/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 35/2017-SSP,
DESIGNA
Servidor (a): Elias Jacinto de Oliveira (código 19741) (5956);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-278), lotado na SSP01.06.01;
Decorrência: sustação da designação de Glaucyo Carlos da Silva, sustando-se a Portaria nº 874/2017-GP.
PORTARIA Nº 1731/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando 65/2017-SF06,
DESIGNA a contar de 11.09.2017, os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Carmem Regina Paiva Simões Ferrari (código 12762) (15);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-83), SF06.02;
Decorrência: sustação da designação de João Bruno Morato Macedo, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.
2 – Jairo Costa dos Santos (código 49700) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-242), SF06.02.02;
Decorrência: sustação da designação de Carmem Regina Paiva Simões Ferrari, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.
3 – Daniela Gonçalves da Silva (código 54367) (5939);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-160), SF06.03.03;
Decorrência: sustação da designação de Jairo Costa dos Santos, sustando-se a Portaria nº 268/2013-SG/DRA.
4 – Ricardo Pereira da Silva (código 63202) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-523), SF06.03.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Daniela Gonçalves da Silva.
PORTARIA Nº 1732/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 105/2017-SH,
DESIGNA
Servidor (a): Silvana de Jesus Conceição (código 51901) (5984);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-135), lotada na SH03.03;
Decorrência: sustação da designação de Nelsi Leite da Costa Oliveira.
PORTARIA Nº 1733/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 267/2017-SDU,

DESIGNA
Servidor (a): Rogério dos Santos Silva (código 48908) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-264), lotado na SM00.03.03.01;
Decorrência: sustação da designação de José Cordeiro Ramos.
PORTARIA Nº 1734/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 23/2017-SGE02,
DESIGNA
Servidor (a): Rogério Pereira Damião (código 18815) (5979);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-85), lotada na SF06.04;
Decorrência: sustação da designação de Luiz Carlos Apate.
PORTARIA Nº 1735/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 201/2017-SAD,
DESIGNA
Servidor (a): Odair Nunes de Assis (código 58713) (5961);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-18), lotada na SADSPPI00.01.01;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.562/2017.
PORTARIA Nº 1736/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 341/2017-SASP,
DELEGA sem ônus à municipalidade, no período de 11.09.2017 a 20.09.2017, o servidor **Pedro Cesar de Souza** (código 24456), Sub Comando da Guarda Civil Municipal (285), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Comandante da Guarda Civil Municipal** (299), lotado na SASPCGCM, no impedimento de Messias Pires de Carvalho.
PORTARIA Nº 1737/2017-GP
GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 212/2017-SSP,
DELEGA sem ônus à municipalidade, no período de 18.09.2017 a 27.09.2017, o servidor **Braulio Cesar dos Santos** (código 56732), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SSP03, no impedimento de Reginaldo Almeida Martins de Áquila.

PORTARIA Nº 434/2017-SGE
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 58/2017-SGE01.04.03,
DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:
1 - NOME: ANA MARIA DOS SANTOS SOARES (CÓDIGO 11930)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SERVIÇAL) (5961-1964) SGE02
DATA: 03.09.2017
2 - NOME: JOSE BARBOSA (CÓDIGO 4615)
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-151) SDAS
DATA: 04.09.2017
PORTARIA Nº 435/2017-SGE
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 111/2017-SGE01.06.02,
RESOLVE:
 Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 31.05.2017, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor **Romildo Souza da Costa** (código 11662), **Eletricista** (5943-38), lotado na SO07.
PORTARIA Nº 436/2017-SGE
 O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 11.165/2017 e 12.954/2014,
RESOLVE:
 Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, os servidores abaixo relacionados, lotados na SECEL01, conforme segue:
 1- A contar de 21.08.2017, **Walter Melo de Oliveira** (código 34157), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-762),

2- A contar de 01.09.2017, **Silvana Aparecida de Mello Lira** (código 29695), **Professor de Educação Básica** (5874-1605), devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 437/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária das seguintes servidoras, lotadas na Secretaria da Saúde:

1-PORTARIA Nº 39/2015-SS

NOME: NAIANE MENDES TEIXEIRA VICENTINI (CÓDIGO 61424)

DATA: 01.09.2017

2-PORTARIA Nº 467/2013-SAM

NOME: ELAINE DE FÁTIMA BRITTO LETIERI (CÓDIGO 52885)

DATA: 01.10.2017

PORTARIA Nº 438/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.09.2017, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que reduziram a carga horária dos seguintes servidores, lotados na Secretaria da Saúde:

1-PORTARIA Nº 092/2017-SAM

NOME: ROBERTA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO (CÓDIGO 62796)

2-PORTARIA Nº 207/2017-SAM

NOME: FLAVIO ANDREY SANTOS DA SILVA (CÓDIGO 52729)

PORTARIA Nº 439/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 50/2017-SS,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 404/2017-SGE, que estendeu a carga horária de trabalho da servidora **Fernanda Carrilho de Menezes** (código 54615).

PORTARIA Nº 447/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 15.09.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Telma de Fatima Viegas Pinto** (código 57317), **Médico (Pediatra Intensivista)** (5500-529), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 448/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2017, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.312/2016-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Celiza Regina Guerreiro** (código 25395).

PORTARIA Nº 449/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1- NOME: ZENOR RAMOS SILVA (CÓDIGO 51661)

FUNÇÃO: MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500-673) SS01

DATA: 01.09.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 361/2011-SAM

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2-NOME: DEBORA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA (CÓDIGO 55104)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1404) SS

DATA: 01.09.2017

DE 12 (DOZE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

PORTARIA Nº 451/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 169 e 170/2017-SM00.02.02 e processo nº 37.852/2017,

RELOTA das lotações de origem, para as referidas Secretarias, com seus respectivos titulares, conforme segue:

CÓDIGO Nº	NOME	DE	PARA
8391	ROSELEIDE GUIMARÃES DIETRICH	SECEL01	SJ
7983	ANA APARECIDA PEDRO	SS01	SMA
8871	MARCIA RIBEIRO ROSA	SO	SMA

PORTARIA Nº 452/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

processo nº 29.967/2015, **RETIFICA** a Portaria nº 1.432/2017-GP, no que diz respeito à servidora Fátima Aparecida Lourenço (código 65479), para fazer constar que sua admissão se deu a contar de 18.02.2014, conforme decisão judicial.

PORTARIA Nº 453/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
161/1990-GP	IOLANDA DA SILVA TRINDADE (CÓDIGO 11252)	IOLANDA MARQUES TRINDADE
1.000/2010-GP	LUZIA OLIVEIRA RIBEIRO DE PAULA (CÓDIGO 48933)	LUZIA OLIVEIRA RIBEIRO
891/2012-GP	LUANA DOMINGOS DA CRUZ RIBEIRO (CÓDIGO 53921)	LUANA DOMINGOS DA CRUZ

PORTARIA Nº 440/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do Processo Administrativo nº 37.852/2017.

DETERMINA a contar de 02.01.2017, face decisão Judicial, a evolução funcional da servidora abaixo, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

CÓDIGO	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
8391	ROSELEIDE GUIMARÃES DIETRICH	TABELA II-A/GRAU F, REF.9	TABELA II-A/GRAU F, REF.10

PORTARIA Nº 441/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 30.10.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Zulene Vitoriano do Nascimento Fick** (código 22517), **Especialista em Saúde (Serviço Social)** (5829-80), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 442/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.10.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Rodrigo Strehl Machado** (código 41299), **Médico (Gastroenterologista Pediatra)** (5500-940), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 443/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.10.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Sergio Alonso Nannini Junior** (código 42524), **Médico (Cirurgião Pediatra)** (5500-121), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 444/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 07.10.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Edward Elias Mikhael** (código 47302), **Médico (Socorrista Clínico Geral)** (5500-535), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 445/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 09.09.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Thiago Queros** (código 51737), **Médico (Ultrassonografista)** (5500-714), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 446/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.10.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Ednei Haruo Kawatake** (código 55850), **Médico (Ortopedista)** (5500-657), lotado na SS01.

Juntos CONTRA o MOSQUITO

Não seja sua próxima vítima

Elimine a água parada da sua casa e região

PREFEITURA DE GUARULHOS

Fornecimento de Ambroxol 30mg/5ml **Finalidade:** RESCISÃO do Contrato, em razão da descontinuidade do Ambroxol, conforme critérios técnicos da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT e deste modo, deixaram de ser distribuídos pelas unidades de Saúde do Município **Assinatura:** 05/09/2017

Termo de Aditamento: nº 01-038701/2016-DLC PA: 32817/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** ORIZZON COMERCIAL EIRELI – ME **Objeto:** Fornecimento de

Digoxina 0,25mg. **Finalidade:** Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 2.952,00, reduzindo-se 60.000 unidades do item 03 do contrato em referência, com a consequente atualização do valor estimado do contrato. Esta supressão deve-se a redução do consumo de aproximadamente 10,53% da Digoxina, ampliando assim a suficiência de saldo **Valor:** R\$ 25.092,00 **Assinatura:** 13/09/2017

Termo de Aditamento: nº 01-039001/2016-DLC PA:

32817/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME **Objeto:** Fornecimento de Ácido Fólico 15mg, Ácido Ascórbico (vitamina C) 200mg/ml e Vitaminas do complexo B (contendo no mínimo cinco vitaminas) **Finalidade:** Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 38.810,00, reduzindo-se 19.000 unidades do item 09 e 4.000 unidades do item 10 do contrato em referência, com a consequente atualização do valor

estimado do contrato. Esta supressão deve-se a redução do consumo de aproximadamente 40% do Ácido Ascórbico e 20% das Vitaminas do Complexo B, ampliando assim a suficiência de saldo **Valor:** R\$ 90.990,00 **Assinatura:** 13/09/2017

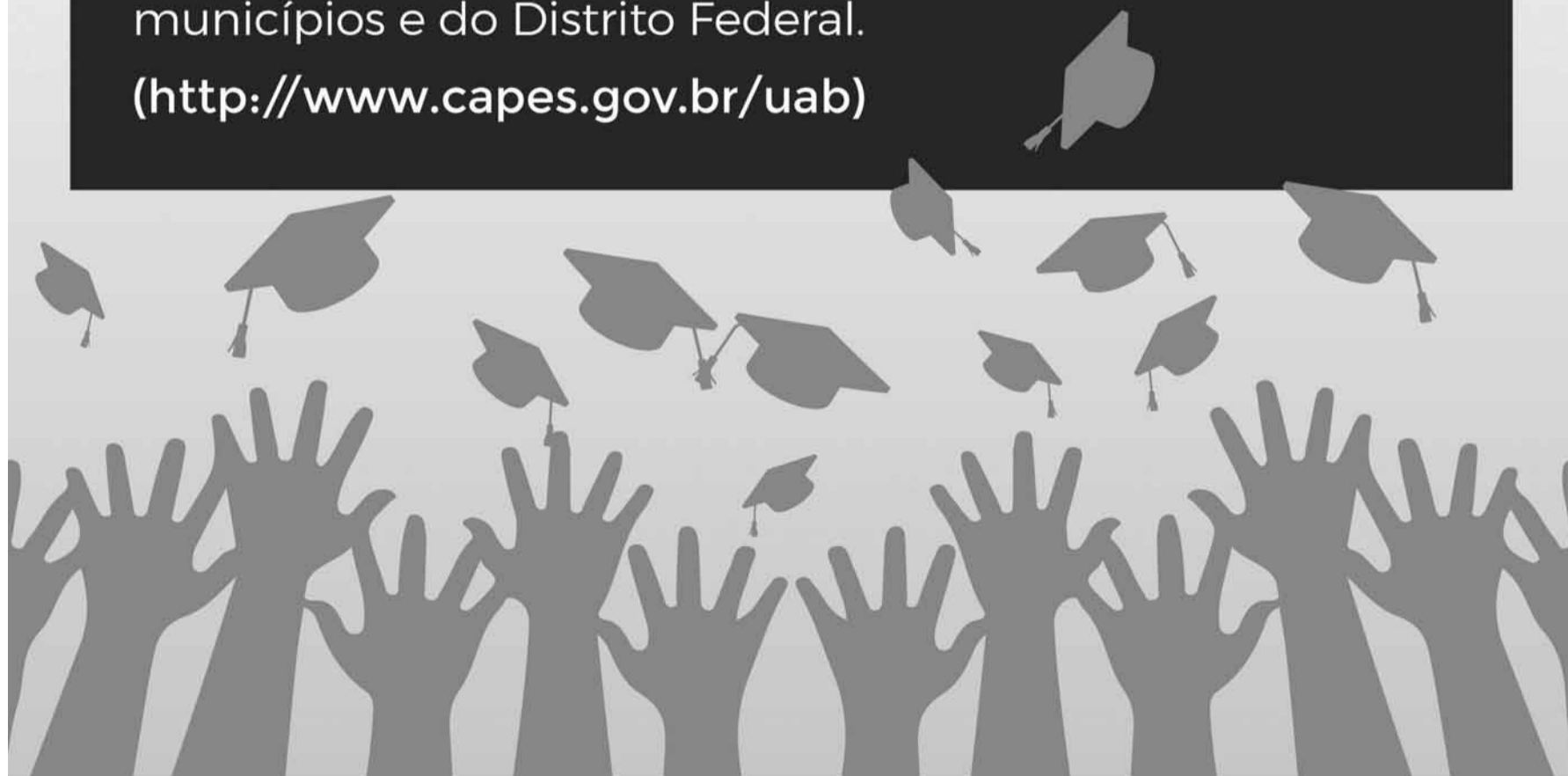
E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



A **Universidade Aberta do Brasil** é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância.

Prioritariamente, os professores que atuam na educação básica da rede pública são atendidos, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

(<http://www.capes.gov.br/uab>)



conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes

CREDOR: ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com lubrificantes
VALOR: R\$ RS1230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: BENEDITA INACIA DA SILVA 16049379807
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de Máquinas e Equipamentos
VALOR: R\$ RS1712,13 (um mil, setecentos e doze reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse publico.
CREDOR: BUREI E CIA LTDA. ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais de expediente
VALOR: R\$ RS3975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de expediente, utilizados em serviços administrativos da empresa.
CREDOR: COLLARE DO BRASIL - ADESIVOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais de expediente
VALOR: R\$ RS616,45 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de expediente, utilizados em serviços administrativos da empresa.
CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 066/2016
OBJETO: Serviços de informática
VALOR: R\$ RS980,00 (novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do sistema de controle patrimonial da empresa, que realiza serviços de grande interesse publico.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de Máquinas e Equipamentos
VALOR: R\$ RS1200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse publico.
CREDOR: ELÉTRICA VALÊNCIO EIRELLI - ME
PROCESSO: 414/2016
OBJETO: Material Elétrico
VALOR: R\$ RS8785,29 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: ELÉTRICA VALÊNCIO EIRELLI - ME
PROCESSO: 414/2016
OBJETO: Registro de preços para materiais elétricos
VALOR: R\$ RS1364,62 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 136/2017
OBJETO: Despesas com GLP
VALOR: R\$ RS8106,75 (oito mil, cento e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás liquefeito, utilizados no refeitório da empresa.
CREDOR: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Publicações
VALOR: R\$ RS1370,00 (um mil, trezentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as atividades de publicações e editais realizados pela empresa.
CREDOR ITA SAFETY EQUIP DE PROT INDIVIDUAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de epi's.
VALOR DO PAGTO: R\$ 10.710,00 (dez mil setecentos e dez reais)
EXIGIBILIDAD 13/09/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da empresa
CREDOR: LINK AÇOS E METAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veiculos
VALOR: R\$ RS600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veiculos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse publico.
CREDOR: MAC-HELLEN SERV.E COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veiculos
VALOR: R\$ RS1164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veiculos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse publico.
CREDOR: NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento dos materiais para limpeza utilizados pela empresa.
VALOR: R\$ RS1050,00 (um mil e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veiculos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse publico.
CREDOR: NOVA MAXIMOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais de limpeza
VALOR: R\$ RS1160,16 (um mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento dos materiais para limpeza utilizados pela empresa.
CREDOR: POSTO DE MOLAS EXATA LTDA.-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veiculos
VALOR: R\$ RS304,94 (trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veiculos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse publico.
CREDOR: PROMOBOM
PROCESSO: 294/2015
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ RS1001,29 (um mil e um reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: RADAR DE GUARULHOS EMPRESA JORNALÍSTICA EIRELI EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Propaganda e publicidade
VALOR: R\$ RS4860,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso na veiculação de propaganda e publicidade realizados pela empresa que são de grande interesse publico.
CREDOR: RAIMUNDA P DE ARAUJO ME
PROCESSO: 355/2017
OBJETO: Aquisição de Ferramentas
VALOR: R\$ RS7927,79 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utizadas em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse publico.
CREDOR: RELBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veiculos
VALOR: R\$ RS390,00 (trezentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2017.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veiculos utilizados em diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse publico.
CREDOR: REM-FLEX COM. DE MANG. E CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA
PROCESSO: 291/2016
OBJETO: Confecção de mangueiras .
VALOR: R\$ RS110,00 (cento e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2017.
JUSTIFICATIVA: Suprir a insuficiência de serviços de confecção de mangueiras sob medida da frota da PROGUAU e garantir os serviços relativos às atividades técnico-operacionais no âmbito das ações realizadas pela empresa.
CREDOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.
PROCESSO: 244/2016
OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos modulos de Ponto Eletronico, Folha de Pagamento e Benefícios do Software RH Master.
VALOR: R\$ RS8800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2017.
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria na utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.
CREDOR TERRÃO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 268/2016
OBJETO: Garrafão térmico
VALOR DO PAGTO: R\$ 685,80 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
EXIGIBILIDAD 13-24/08/2017
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da empresa.
Guarulhos (SP), 15/09/2017.
LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
DIRETOR PRESIDENTE

NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017 Exclusivo para Micro empresas e empresas de pequeno porte.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de carrinho de mão. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **29/09/2017 às 09h00** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 387/2017.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 Exclusivo para Micro empresas e empresas de pequeno porte.
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de papel sulfite. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **03/10/2017 às 09h00** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 461/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 Exclusivo para Micro empresas e empresas de pequeno porte – Objeto: contratação de empresa visando o fornecimento de água mineral sem gás em vasilhame de polipropileno com 20 litros. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **29/09/2017 às 14h00** através do site: <http://www.guarulhos.sp.gov.br/>. Processo Administrativo nº 438/2017.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: Processo Administrativo nº 277/2017, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2017**, que trata do registro de preço para barra de apoio. E considerando o disposto no inciso XXII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o lote único, a favor da empresa **R&R DISTRIBUIDORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME** pelo valor total **R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais)**.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 373/2017, Pregão Presencial nº 011/2017 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 kg, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO**.

Guarulhos, 13 de setembro de 2017.

Juliana Coelho Saraiva

Presidente da Comissão de Licitação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

RECONHEÇO E RATIFICO com fundamento no Art. 26 da lei Federal nº 8.666/96, a vista do Parecer de fls. 150/156 da Assessoria Jurídica Gestora da Proguaru, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017**, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que será remunerado diretamente pelos interessados, por intermédio da taxa de inscrição fixada em R\$ 29,00 (vinte e nove) reais, cujo objeto consiste na realização de concurso público.

PUBLIQUE-SE dentro de cinco dias.

LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU

AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 216/2017** - Contratação de empresa especializada no fornecimento (sem instalação) de aparelhos de ar condicionado novos para climatização de ambientes nas dependências da AGRU observadas as quantidades, especificações e condições descritas no presente Termo de Referência e demais anexos.

ABERTURA: 27/09/2017, às 10 horas
O edital encontra-se disponível no site: www.agru.sp.gov.br

Guarulhos-SP, 13 de setembro de 2017
Diretoria Administrativo e Financeira

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO
A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
Sábado, das 9 às 14 horas

PREFEITURA DE GUARULHOS
Tudo nos melhores meios

RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular Zilda Arns
Avenida Monteiro Lobato nº 518 - Macedo
Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular Josué de Castro
Rua Adolfo Noronha nº 49 - Taboão
Telefone: 2408-3349

PREFEITURA DE GUARULHOS
Tudo nos melhores meios